



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 05/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO/2019
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

| | |
|--------------------|----|
| Portaria 760 | 04 |
| Portaria 762..... | 04 |
| Portaria 777 | 04 |
| Portaria 778 | 05 |
| Portaria 779 | 05 |
| Portaria 788 | 06 |
| Portaria 789 | 06 |
| Portaria 790 | 07 |
| Portaria 791 | 08 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA 760/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 693, de 19 de março de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê: Matrícula Siape nº 1759749

Leia-se: Matrícula Siape nº 1759479

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 762/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 684, de 19 de março de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê: 2120864

Leia-se: 1801654

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 777/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000945.2019-02 e o Despacho n. 111/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Vinícius de Moraes Arantes, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1772190 e Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1807729, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | REGIME DE TRABALHO/REGIM E JURÍDICO | CARGO | CNPJ - EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO |
|----------|-----------|-------------------------------------|-------|-----------------------------------|
|----------|-----------|-------------------------------------|-------|-----------------------------------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

| | | | | |
|---------------------------------|---------|--|---|---|
| Joir Benedito Proença de Amorim | 1751473 | 40 horas semanais Lei 8.112 de 1990 | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Governo do estado de Mato Grosso - Secretaria de Educação |
|---------------------------------|---------|--|---|---|

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

II - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 778/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000952.2019-04 e o Despacho n. 92/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Vinicius de Moraes Arantes, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 1772190 e Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1807729, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | REGIME DE TRABALHO/REGIME JURÍDICO | CARGO | CNPJ - EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO |
|--------------------------------|-----------|--|---|---|
| Benedito Carlos Teixeira Seror | 272392 | 40 horas semanais Lei 8.112 de 1990 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 779/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000943.2019-13 e o Despacho n. 122/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 1807729 e Vinicius de Moraes Arantes, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1772190, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | REGIME DE TRABALHO/REGIME JURÍDICO | CARGO | CNPJ - EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO |
|---------------------|-----------|------------------------------------|---|---|
| Manoel Pontes Gomes | 1317775 | Dedicação exclusiva | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 788/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000951.2019-51 e o Despacho n. 94/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000951.2019-51, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1769506, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729
Vinícius de Moraes Arantes Matrícula SIAPE nº 1772190
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes Matrícula SIAPE nº 2783529

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 789/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000940.2019-71 e o Despacho n. 128/2019.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Designar os servidores Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1807729 e Vinícius de Moraes Arantes, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1772190, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | REGIME DE TRABALHO/REGIME JURÍDICO | CARGO | CNPJ - EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO |
|----------------------------------|-----------|--|--|---|
| Rosaria Cristina da Silva Ormond | 1670024 | 40 horas semanais Lei 8.112 de 1990 | Professo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Governo do Estado de Mato Grosso, Analista de Desenvolvimento Econômico |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 790/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000953.2019-41 e o Despacho n. 89/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Vinícius de Moraes arantes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1772190 e Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1807729, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | REGIME DE TRABALHO/REGIME JURÍDICO | CARGO | CNPJ - EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO |
|------------------------|-----------|------------------------------------|---|--|
| André Valente do Couto | 1606403 | 40 horas semanais 8.112/1990 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PORTARIA 791/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000947.2019.93 e o Despacho n. 108/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Vinícius de Moraes Arantes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1772190 e Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 1807729, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | REGIME DE TRABALHO/REGIME JURÍDICO | CARGO | CNPJ - EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO |
|------------------------|-----------|--|---|-----------------------------------|
| Lair Domingos da Silva | 700184 | Dedicação exclusiva Lei 8.112 de 1990 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Município de Cacoal |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT